

22/10/2015, e realizada em 27 de outubro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 390.009.602/2008, que ratifica que a empresa Park Premium Construções e Incorporações S.A. deve integrar o Termo de Compromisso das Medidas Mitigadoras referente ao EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança do SGC/SUL e Trecho 1 do Setor de Múltiplas Atividades – SMAS aprovado pelo CONPLAN em sua 101ª Reunião Ordinária realizada em 29/03/2012, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, cuja relação nominal é composta pelos empreendimentos Park Studios (EMPLAVI Emp. Imob. Ltda), Ilhas Maurício (Ilhas Maurício Emp. Imob. S.A.), Park Sul Prime Residence (Park Sul Incorp. Const. S.A.), Super Quadra Lipving Park Sul (Alfa Emp. Imob. Ltda), Park Premium (Park Premium Const. e Incorp. S.A.), Soltec (SCP Soltec/MBR-Park Sul), Vista Park Sul (Vista Park Sul Emp. Imob. Ltda), Base II (Base II Emp. Imob. S.A. e Jade (Jardim Parque Emp. Imob. S.A.), registradas em ata, com 19 (dezenove) votos favoráveis, nenhum voto contrário e 2 (duas) abstenções.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, HEBER NIEMEYER BOTELHO, LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, NANAN LESSA CATALÃO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, LUCAS BRASIL PEREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2015.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

#### DECISÃO Nº 92/2015

#### CONTINUIDADE À 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Processo: 146.000.259/2014; Interessado: PH Engenharia, Indústria e Comércio Ltda; Assunto: Apreciação da NGB 39/14 – SHIS QI 07 (atual QI 21) Lote N (Posto de Saúde) – Lago Sul – RA XVI; Relator: Luiz Otávio Alves Rodrigues

O Conselho de Planejamento Territorial e Urbano do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 889, de 25 de julho de 2014, bem como o Regimento Interno, concomitante com o Plano Diretor de Ordenamento Territorial – PDOT/2009, e Lei Complementar nº 854/2012, em continuidade à 50ª Reunião Extraordinária, iniciada em 22/10/2015 e realizada em 27 de outubro de 2015, DECIDE:

1. APROVAR relato e voto, consoantes ao Processo nº 146.000.259/2014, que trata da Proposta dos parâmetros urbanísticos para o Lote N da antiga QI 7 (atual QI 21) da SHIS, na forma proposta pelo Conselheiro Relator, acatada a recomendação de incluir nas normas vagas para bicicletas, registradas em ata, por unanimidade, com 19 (dezenove) votos favoráveis.

LUIZ OTAVIO ALVES RODRIGUES, JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL, MARIA SILVIA ROSSI, LUIZ EDUARDO COELHO NETTO, HEBER NIEMEYER BOTELHO, LUÍS GUILHERME ALMEIDA REIS, NANAN LESSA CATALÃO, JÚLIO CESAR DE AZEVEDO REIS, GILSON JOSÉ PARANHOS DE PAULA E SILVA, LÚCIO REMUZAT RENNÓ JUNIOR, BRUNA MARIA PERES PINHEIRO DA SILVA, MATEUS LEANDRO DE OLIVEIRA, PAULO ROBERTO DE MORAIS MUNIZ, ADALBERTO CLEBER VALADÃO JÚNIOR, SIGEFREDO NOGUEIRA DE VASCONCELOS, ELEUZITO DA SILVA REZENDE, PÉRSIO MARCO ANTONIO DAVISON, ROBERTO MARAZI, RONILDO DIVINO DE MENEZES, MARCUS VINÍCIUS BATISTA DE SOUSA, ALEIXO ANDERSON DE SOUZA FURTADO, MARIA DO CARMO DE LIMA BEZERRA, LUCAS BRASIL PEREIRA, JÚNIA MARIA BITTENCOURT ALVES.

Brasília/DF, 27 de outubro de 2015.  
THIAGO TEIXEIRA DE ANDRADE  
Presidente em exercício

### PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 173, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a realização de treinamento com vistas à operação do Sistema PGE.Net (AS Digital). A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Todos os servidores lotados nos núcleos que compõem a Gerência de Protocolo Judicial – GEPROJ deverão participar de treinamento para operação do Sistema PGE.Net (AS Digital), a ser realizado no dia 16 de novembro de 2015, nos seguintes horários:

I – Núcleo de Cadastro e Digitalização – NUCAD e Núcleo de Revisão e Validação – NUREV: das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas;

II – Núcleo de Acompanhamento das Publicações Judiciais – NUCAP: das 16 às 18 horas;

III – Núcleo de Carga de Autos e Protocolo de Petições – NUCAR: das 17 às 18 horas.

Parágrafo único. No dia do treinamento a que se refere o caput, o atendimento aos Oficiais de Justiça para recebimento dos mandados judiciais ficará a cargo da Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal.

Art. 2º Todos os Procuradores do Distrito Federal e Procuradores de Assistência Judiciária do Distrito Federal lotados e em exercício na Procuradoria Administrativa – PROCAD e na Procuradoria Especial de Processos dos Tribunais Superiores e dos Tribunais de Contas – PROESP deverão participar de treinamento para operação do Sistema PGE.Net (AS Digital), a ser realizado nos dias 17, 18 e 19 de novembro de 2015, no período das 08 às 12 horas ou das 14 às 18 horas, de acordo com a distribuição em turma matutina ou vespertina.

§ 1º A participação depende de inscrição prévia a ser realizada junto à Diretoria de Suporte Administrativo da PROCAD e à Diretoria de Suporte Administrativo do Gabinete, conforme o caso, observado o limite de vagas por turma e o cronograma fixado pelo Centro de Estudos.

§ 2º A participação no treinamento a que alude o caput não dispensa o cumprimento dos prazos processuais e demais atividades inerentes ao cargo.

Art. 3º Todos os assessores e servidores lotados na PROCAD, na PROESP e no Gabinete da Procuradora-Geral do Distrito Federal, incumbidos da elaboração de minutas de expedientes, despachos e/ou de petições, deverão participar de treinamento para operação do Sistema PGE.Net (AS Digital), que será realizado no dia 20 de novembro de 2015, das 14 às 18 horas.

Art. 4º Fica vedada a concessão, para os servidores lotados nas unidades e setores especificados na presente Portaria, de abonos para os períodos de treinamento especificados.

Art. 5º É facultativa a participação de servidores e procuradores que já tiverem férias, ou gozo de licença prêmio previamente marcados para os dias de treinamento, caso em que o(s) dia(s) de participação poderá(ão) ser compensados, por ato da chefia imediata.

Art. 6º O Centro de Estudos divulgará o local e o cronograma do treinamento, bem como disponibilizará meio para a inscrição a que alude o § 1º do art. 2º da presente Portaria.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 80/2015, SESSÕES PLENÁRIAS  
DO DIA 04 DE NOVEMBRO DE 2015(\*)

Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4823

CONSELHEIRO MANOEL PAULO DE ANDRADE NETO: 1) 7519/2008, Auditoria de Regularidade, DER Depart. Estradas Rodagem; 2) 13480/2008, Tomada de Contas Especial, SEAPA; 3) 19482/2009, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, Secretaria de Justiça, Direitos Humanos e Cidadania - SEJDHC; 4) 43421/2009, Auditoria de Regularidade, SEF; 5) 33607/2010, Tomada de Contas Especial, CGDF; 6) 9909/2011, Tomada de Contas Especial, CBMDF; 7) 16922/2012, Tomada de Contas Especial, Polícia Civil do Distrito Federal; 8) 29404/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 9) 29447/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 10) 20223/2013, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, INAS; 11) 32048/2014, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, STC DF; 12) 16721/2015, Auditoria de Regularidade, Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal; 13) 25119/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 14) 25135/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 15) 25313/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 16) 25399/2015-e, Aposentadoria, SIRAC; 17) 25747/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 18) 26506/2015-e, Admissão de Pessoal, Sec. de Estado de Saúde - SES; 19) 26522/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 20) 26816/2015-e, Admissão de Pessoal, Secretaria de Estado de Educação - SE; 21) 26891/2015-e, Pensão Militar, SIRAC;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 2857/1997, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, TERRACAP; 2) 10118/2005, Tomada de Contas Especial, PMDF; 3) 37400/2008, Tomada de Contas Especial, SEDF; 4) 7595/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 5) 30253/2013, Tomada de Contas Especial, CBMDF;

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 1013

CONSELHEIRA ANILCEIA LUZIA MACHADO: 1) 32956/2015-e, Denúncia, Cidadão;

(\*) Elaborado conforme o art 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003